

Livro N.º 45**ATA N.º 27/2018
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

No dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos.

AUSÊNCIA DA REUNIÃO:- Não esteve presente o Senhor Presente Manuel António Natário Cordeiro.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quarenta e quatro mil trinta e três euros e vinte e seis cêntimos.

413/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 26/2018 da reunião ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE**A-4 – DESPESA MUNICIPAL:-**

414/CM/2018 – ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DE DEZEMBRO:-

J.
R.
D.
J.
Paulo

Atenta a especificidade da época natalícia e do despacho do Senhor Presidente a conceder tolerância de ponto no dia 24, foi deliberado, por unanimidade, antecipar o pagamento do vencimento do mês de Dezembro para o dia 21.

A-8 – ORCAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPCÕES DO PLANO:-

415/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO N.º 15 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 15.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

416/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 15 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a alteração orçamental n.º 15.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação anterior.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

417/CM/2018 – N.º 5/2014, de José João Fernandes Andrade, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2406/2018/DPOAU.

418/CM/2018 – N.º 77/2017, de Fábrica da Igreja Paroquial de Soutelo do Douro, na freguesia de Soutelo do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo com a informação 2447/2018/DPOAU. _____

419/CM/2018 – N.º 2/2018, de Maria Regina Custóias Paíga Peneiras, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2451/2018/DPOAU. _____

420/CM/2018 – N.º 55/2018, de Luís Carlos Ribeiro Madeira, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de arquitetura para alteração ao processo inicial. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2432/2018/DPOAU. _____

421/CM/2018 – N.º 63/2018, de Carlos Manuel Assunção Sequeira, na freguesia de Valongo dos Azeites. Apresenta projeto de arquitetura para alteração ao processo inicial. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2454/2018/DPOAU. _____

422/CM/2018 – N.º 66/2018, de Patrícia Alexandra Dias Caldeira Fonseca, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma garagem e coberto. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2435/2018/DPOAU. _____

C-5 - LOTEAMENTOS:-Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

423/CM/2018 – N.º 6/2007, de Manuel Jorge Gregório Fernandes, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta operação de loteamento urbano com obras de urbanização – libertação do Remanescente da Caução. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2448/2018/DPOAU. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E – OBRAS DO CONCELHO**E-02.39 – CONSTRUÇÃO DA ETAR E ESTACÃO ELEVATÓRIA PARA O AGLOMERADO DE RIOADES:-**

424/CM/2018 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 1/2018, de Lopes & Irmãos, Lda., no valor de € 8.740,36, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2472/2018/DPOAU

E-03.09 – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DE MELHORIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO (RETIFICADO):-**425/CM/2018 – APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO (RETIFICADO):-**

Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte seis de julho de dois mil e dezoito foi deliberado aprovar o anteprojecto para a Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho no âmbito da eficiência energética. No entanto, foi presente uma nova informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de outubro propondo a aprovação do anteprojecto retificado.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2589/2018/DPOAU.

E-3.20.01 – REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA ESCOLA EB2,3, DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

426/CM/2018 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 3/2018, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de € 29.960,24, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2574/2018/DPOAU

E-03.22.03 – REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO (RETIFICADO):-**427/CM/2018 – APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO (RETIFICADO):-**

Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em trinta de outubro de dois mil e dezoito foi deliberado aprovar o anteprojecto para a Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo no âmbito da eficiência energética. No entanto, foi presente uma nova informação da da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a aprovação do

f.
B

Q

F

Paul

anteprojeto retificado.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2591/2018/DPOAU.

E-03.41.02 – REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO (RETIFICADO):-

428/CM/2018 – APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO (RETIFICADO):-

Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em trinta de outubro de dois mil e dezoito foi deliberado aprovar o anteprojeto para a Requalificação das Piscinas Cobertas no âmbito da eficiência energética. No entanto, foi presente uma nova informação da da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a aprovação do anteprojeto retificado.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2587/2018/DPOAU.

E-03.96 – INTERFACE DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E DA REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DO CONVENTO NA VILA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

429/CM/2018 – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA):-

Presente a informação n.º 2577/2018, de sete de dezembro de dois mil e dezoito, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a revisão de preços, da obra em epígrafe, no montante de 6.915,17 € (seis mil novecentos e quinze euros e dezassete cêntimos).

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

E-04.31.29 – REQUALIFICAÇÃO PARA MELHORIA DE ACESSIBILIDADE À ETAR, EM RIOADES:-

430/CM/2018 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 3/2018, de Lopes & Irmãos, Lda., no valor de € 18.475,63, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2471/2018/DPOAU

G – PATRIMÓNIO

G-1.3 – REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO:-

431/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA PARA 2019:-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de abastecimento de água para 2019: _____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,8476
- II. Tarifa variável:
 - a) 0-5 m³ € 0,4056/m³
 - b) 6-15 m³ € 0,7098/m³
 - c) 16-25 m³ € 1,5210/m³
 - d) Mais de 25m³ € 3,5490/m³
- III. Tarifa variável sazonal (junho a outubro):
 - a) 16-25 m³ € 1,9773/m³
 - b) Mais de 25m³ € 4,6137/m³

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)

- I. Tarifa fixa Isento
- II. Tarifa variável:
 - a) Até 15m³ € 0,4056/m³
 - b) 16-25m³ € 1,5210/m³
 - c) Mais de 25m³ € 3,5490/m³
- III. Tarifa variável sazonal (junho a outubro):
 - a) 16-25m³ € 1,9773/m³
 - b) Mais de 25m³ € 4,6137/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa variável € 1,5210m³
- II. Tarifa variável sazonal (junho a outubro) € 1,9773/m³
Tarifa variável sazonal ADEGAS (junho a agosto) € 1,9773/m³
- III. Tarifa fixa:
 - a) Até 20mm € 2,7498
 - b) 21 a 30mm € 3,4902
 - c) 31 a 50mm € 6,2303
 - d) 51 a 100mm € 7,7879
 - e) 101 a 300mm € 9,7346

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)

- I. Tarifa fixa € 1,8476
- II. Tarifa variável (escalão único) € 0,7605/m³

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas aos consumos realizados a partir do dia 1 de Janeiro de 2019. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large blue signature that appears to read "Paul".

432/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PARA 2019:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de saneamento para 2019: _____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,5986
 II. Tarifa variável:
 a) 0-5 m3 € 0,2028/m3
 b) 6-15 m3 € 0,3549/m3
 c) 16-25 m3 € 0,7605/m3
 d) Mais de 25m3 € 1,7745/m3

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)**

- I. Tarifa fixa Isento
 II. Tarifa variável:
 a) 0-15 m3 € 1,5986/m3
 b) 16-25 m3 € 0,7605/m3
 c) Mais de 25m3 € 1,7745/m3

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,9980
 II. Tarifa variável:
 Escalão único € 0,7605/m3

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

- I. Tarifa fixa € 1,5986
 II. Tarifa variável:
 Escalão único € 0,3802/m3

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2019. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

433/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA 2019:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário dos serviços auxiliares de água e saneamento para 2019: _____

SERVIÇO	TARIFA
Recolocação de contador no caso de avaria imputada ao consumidor	€ 90,0529

Reinício por suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	€ 41,0329
Reinício por suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador	€ 20,7855
Leitura extraordinária de consumos de água	€ 27,1794
Interrupção do serviço	€ 5,8664
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros, obras e zonas de concentração populacional temporária	€ 20,7855
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€ 20,7855

Recolha, Transporte e tratamento de afluentes de fossas sépticas

Tarifa fixa – 6,3940€

O valor da tarifa variável é calculado pelo seu volume equivalente, determinado em função da carga poluente associada (CQO), faturado de acordo com a tarifa estipulada pela ATMAD. Podem acrescer os custos de deslocação, caso sejam solicitados diretamente ao Município.

Execução de ramais de ligação (< 20 metros)

Isento

Execução de ramais de ligação (> 20 metros)

O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados (asfaldagem/calçetagem, deslocação, máquinas)

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2019.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

434/CM/2018 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES URBANAS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

De acordo com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento de Obras e Edificações Urbanas de São João da Pesqueira e submetê-lo a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República

Handwritten mark: a checkmark and some scribbles.

Handwritten signature in blue ink.

e na Internet, no sítio institucional do município, devendo os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do projeto de regulamento dirigir, por escrito, as suas sugestões à câmara municipal. _____

435/CM/2018 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL DA VILA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

De acordo com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento do Trânsito Automóvel da Vila de São João da Pesqueira e submetê-lo a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional do município, devendo os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do projeto de regulamento dirigir, por escrito, as suas sugestões à câmara municipal. _____

I – SECRETARIA

I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-

436/CM/2018 – PROTOCOLO – REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Presente a minuta do Protocolo a celebrar entre este Município e a Transdev Interior, S.A., tendo em vista a manutenção do serviço público de transportes de passageiros, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada na pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

J – CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

J-3.01 – ASSOCIAÇÕES:-

437/CM/2018 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante de 7.000,00 € (sete mil euros) à Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Humanitária de Nagoselo do Douro, para fazer face às despesas com o funcionamento da Associação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

f.
A

A.
A.
A.

L – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA**L-2 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-****438/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2019:-**

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de resíduos sólidos urbanos para 2019:_____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,5639
 II. Tarifa variável:
 Escalão único € 0,2028/m3

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)**

- I. Tarifa fixa Isento
 II. Tarifa variável:
 Escalão único € 0,2028/m3

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 2,1101
 II. Tarifa variável:
 Escalão único € 0,3549/m3

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

- I. Tarifa fixa € 1,5639
 II. Tarifa variável:
 Escalão único € 0,1774/m3

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2019._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****439/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, na ausência do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei.

O Vice-Presidente,



Os Vereadores,



Jorge Andrade

O Secretário,

